Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 01 de julho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 340 – Decreto Executivo nº 149 de 01/07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO N°149/2015

"Convoca a Etapa Municipal da III Conferência,Nacional de Políticas Públicas de Juventude."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, a ser coordenada pelo Departamento de Políticas Públicas para a Juventude, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, e será realizada na cidade de Caratinga, no dia 15 de agosto de 2015.

Art. 3º A Etapa Municipal, em conformidade com o regimento da III Conferência Nacional de Juventude e com o Decreto de 28/04/2015 da Presidência da República, desenvolverá em seus

trabalhos os seguintes eixos estabelecidos no Estatuto da Juventude:

I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

II - Direito à Educação;

III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;

V - Direito à Saúde;

VI - Direito à Cultura;

VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;

IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente X - Direito ao Território e à Mobilidade;

XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal correrão à conta de recursos do Município, do Estado e da União.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Caratinga, 01 de julho de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira.

Prefeito Municipal

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691